



**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

De acordo com o art. 2º, inciso VI, e art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 62/2019, art. 14, inciso IV

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001/2025

SECRETARIA/ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OSC: NURREVI – Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas

CNPJ: 03.448.121/0001-99

LEI ESPECÍFICA: 2967/2024

EMPENHO: 781/2024

PERÍODO/MÊS: Dezembro de 2024

OBJETO: Pagamento de assistência financeira complementar aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para o **pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, constituída através da Portaria 538 de 10 de abril de 2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, no uso de suas atribuições, manifesta-se em relação ao Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a comissão verificou que o NURREVI, em sua gestão do piso salarial dos profissionais de enfermagem, cumpriu integralmente o objeto da parceria aplicando os recursos ao fim estabelecido no Plano de Trabalho.

Diante das informações constantes do referido Relatório, **APROVAMOS E HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 29 de abril de 2025.

Eduardo Martins dos Santos
Técnico Administrativo
Presidente da Comissão

Amanda Elisa Dell'Antonia
Assistente Administrativo
Membro da Comissão

Rafael Vargas de Moura
Assessor Administrativo
Membro da Comissão